



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Edital nº 001/2021

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469 de 2021, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233 de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Ouvidoria Municipal eliminará os documentos indicados na listagem de eliminação de documentos nº 001/2021 (anexa). Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 27 de julho de 2021

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento Arquivo Público Municipal

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ANEXO III - DECRETO Nº 1.233/2020

4.0.04 GESTÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL		Listagem nº: 001 Ano: 2021 Folha nº:001	
Código	Série documental	Data Limite	observação
4.0.04.00.01	Manifestações	2018 a 2019	Atendidas
2.0.09.00.01	email	2018 a 2019	concluídos
			Total: 11 caixas
Luzia Rodrigues de Toledo Prado - Mat. 13.538 Técnica em Arquivo - Orientadora da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA		Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal	Malu Baracat Ouvidora Municipal
Fernanda Alves – Mat. 23.834 Arquivista – Membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA			

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 27 de julho de 2021

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 75/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
M M C CONSTRUCOES E TRANSPORTE - EIRELI	185719762019	0018571976	1125825	0331	37247/2018
EBENEZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	09.234.022	0018971648	1125398	23196	37776/2019
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	189739892019	0018973989	1125399	23003	37781/2019
MARIA CONCEICAO DA SILVA	09.306.069	0018971650	1125400	23408	37784/2019
FRANCISCO CLAUDINO	09.945.036	0018971699	1125401	23010	37790/2019
ALTAMIRA SOARES LEITE	09.351.270	0018978335	1125402	23510	37874/2019
ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	09.288.193	0018364206	1125403	20505	38187/2018

ROSANGELA BOTELHO DE ALMEIDA GONCALVES	09.431.002	0018364263	1125404	20506	38188/2018
ESPOLIO DE LEOTINA GONCALVES LEITE	01.231.047	0018406358	1125405	20680	38207/2018
ALTINO XAVIER DA SILVA	01.297.052	0018355951	1125407	17853	38487/2018
ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDES	09.065.009	0018408382	1125408	19015	38724/2018
PEDRO MARAVILHA	09.671.008	0018364360	1125409	17876	38732/2018
ESPOLIO DE ESMERALDA NARVAES PELLEGRINO	07.110.001	0018969499	1125411	23416	38963/2019
GERMAN LAGO RODRIGUES	09.580.007	0018969516	1125522	23498	38966/2019
RICARDO DE AGOSTINHO	07.110.002	0018969620	1125602	23418	38967/2019
NILTON SOUZA	03.076.002	0018969659	1125412	23467	38977/2019
EDSON JACOBUCCI	05.049.009	0018969660	1125413	23645	38979/2019
BENEDITO MARCELO SANTANA	09.704.007	0018737080	1125414	17879	39443/2018
ESPOLIO DE LUIZ FACCINI FILHO	08.175.007	0018974748	1125416	10316	39516/2019
DAIR ORLANDO	09.571.015	0018974757	1125417	6564	39519/2019
MARIA PATRICIA DA SILVA	184500152019	0018450015	1125418	7010	39872/2018
AGUINELO INACIO DE MORAES	09.945.028	0018974774	1125419	1705 CCZ	39879/2019
ESPOLIO BENEDITO PEIXOTO FILHO	05.152.010	0018974789	1125420	1763 CCZ	39880/2019
EMILIO CONCEICAO	04.145.021	0018975212	1125604	23137	39903/2019
GILSON ROBERTO FERREIRA SEPULVEDA	06.360.004	0018975218	1125421	23073	39905/2019
MIGUEL SIQUEIRA	03.332.008	0018975237	1125422	23635	39911/2019
MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA	08.739.011	0018975243	1125423	23089	39915/2019
MARINHO MENDES	09.458.011	0018976550	1125827	23165	39935/2019
CARLA ARJONA CAVALCANTI	07.046.006	0018324138	1125457	20763	40024/2018
CARLOS EDUARDO BERTOLLO E OLIMPIO DE PAULA	07.002.006	0018342472	1125459	20762	40029/2018

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 §5º da Lei Federal 13.465/2017 e Lei Municipal de 2337/2017. FAZ SABER aos Proprietários, Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICO, do núcleo denominado “**JARDIM ATLÂNTICO I**” no bairro Aruan, Caraguatubá/SP, processo interno 13.012/2017, com os seguintes *logradouros*: Rua Cassandoca, Rua Itaguá, Rua Maranduba, Rua Martim de Sá, Rua Mococa, Av. Geraldo Nogueira da Silva e Lotes que ocupam planta particular com os logradouros que se segue: Rua Lagoinha, Rua Massaguá, Av. Rio Lagôa, Rua Tabatinga, Rua Tapuá e Av. Beira Mar.; *proprietários* TRANSCRIÇÃO 544 NILEDIO HALLAK, RAMZA HALLAK e ODETTE HALLAK ANANATE, TRANSCRIÇÃO 1.670 ESPOLIO DE FERNANDO BAETA, TRANSCRIÇÃO 1.734 ESPOLIO DE VITTORIO DALL ALBA, TRANSCRIÇÃO 1.953 VIOLETA ALARIO ZAMMATARO, TRANSCRIÇÃO 2944 RENE VITORIA IVONE HANCIAU, TRANSCRIÇÃO 3399 ASSUNTA DALBA FORNACIARI e LUIZ FORNACIARI, TRANSCRIÇÃO 3.482 ANDRE CASSIANO PIROZZI e NAIR DI FRANCESCO PIROZZI, TRANSCRIÇÃO 3.483 ESPOLIO DE GERMINIO ARAGAO FIGUEIREDO, TRANSCRIÇÃO 3.890 JANUARIO MATRONI, TRANSCRIÇÃO 4.196 CLARA QUIROGA FOGAÇA DE ALMEIDA, TRANSCRIÇÃO 4.364 JEAN JULIEN PIERRE LE ROCH, TRANSCRIÇÃO 4.553 MARIA CECILIA MARINS, JESUINO DE ALMEIDA MARINS e SEBASTIÃO FLEMING, TRANSCRIÇÃO 4.678 MARISTELA SOLEO FUNARI, TRANSCRIÇÃO 4.678 MARCO ANTONIO NEVER FUNARI, TRANSCRIÇÃO 5.461 MARGARIDA SUDA KURATOMI e MITUO KURATOMI, TRANSCRIÇÃO 5.549 DIRCE NOVO FORNACIARI e EDUARDO FORNACIARI, TRANSCRIÇÃO 5.782 ESPOLIO DE PLINIO MARTINS RODRIGUES, TRANSCRIÇÃO 6047 ANDRE ROSEIRA DE MATOS, TRANSCRIÇÃO 6063 THEREZA SOALHEIRO TEIXEIRA, TRANSCRIÇÃO

6236 HUGO FRANZ WESTPHAL, TRANSCRIÇÃO 6337 ANNA CANDIDA POMPEO DE CAMARGO, TRANSCRIÇÃO 6.338 MARIA LEONOR DE MELO PUPO, TRANSCRIÇÃO 6380 MARIA SARA VIEIRA DE CARVALHO, TRANSCRIÇÃO 6666 MAZAKITI UENO, TRANSCRIÇÃO 6667 ESPOLIO DE KUNIO UENO, TRANSCRIÇÃO 6743 SALVADOR TALOMOV, TRANSCRIÇÃO 6842 JOSE RABELO DA CUNHA, TRANSCRIÇÃO 6843 ESPOLIO DE APPARECIDO ROBERTO CARRAMASCHI, TRANSCRIÇÃO 6858 WALDIMIR PIRROE LONGO, TRANSCRIÇÃO 7630 JOÃO FERREIRA ANTONIO ASSUNÇÃO FERREIRA e FRANCISCO ANTONIO FERREIRA, TRANSCRIÇÃO 7799 JOSE RIBEIRO CARNEIRO, TRANSCRIÇÃO 8153 OSWALDO DE CARVALHO FRANCO, TRANSCRIÇÃO 6858 WALDIMIR PIRROE LONGO, MATRICULA 673 LUIZ GONÇALO CARMELO e MARIA LOURENÇO VILLAS BOAS CARMELO, MATRICULA 1.711 HERCULES GIUDICCE, SILENE LIMA LUCAS GIUDICCE, CAMILA SANCHES DE ASSUNÇÃO, THIAGO LUCAS GIUDICCE e AMILTON GONÇALVES DUARTE, MATRICULA 3.355 MARIA EDNA RIBEIRO MATTOS e JOSUE MATTOS, MATRICULAS 4.489 e 4.490 RUBENS RUY PIRRO, MATRICULA 5.706 LUIZ LUNARDI e DORA YOLMARA DE OLIVEIRA LUNARDI, MATRICULA 7.280 RUY CARRAMASCHI, MATRICULA 12523 ADALGIZA DE MELO VIEIRA e JOAQUIM SANTINO DE OLIVEIRA, MATRICULA 12794 OSWALDO TARIFA ORTIGOSA e NEUSA FERRAZ DE MADEIROS, MATRICULA 16659 e 16660 ALEXANDRA MARSITCH, MATRICULA 16685 LUDMILA MARSITCH MORAIS, MATRICULA 25961 ANTONIO CAMARA GOMES e ROBERTO CAMARA GOMES, MATRICULA 29950 ESPOLIO DE HENRY ARIDA, MATRICULA 30957 ARGENTINA O'LEARY DE CARVALHO, MARIA IGNEZ DE CARVALHO TAMBELLINI, MARIA LUCIA CARVALHO SANDRESCHI e MARIA LYGIA DE CARVALHO AVELAR, MATRICULA 40288 e 40289 FATIMA MARIA GNECCO MARINHO DA COSTA e CARLOS HENRIQUE GNECCO, MATRICULA 41295 SEMAAN YOUSSEF ALOUAN, MATRICULA 41296 GABRIEL DE MELO MAIA, MATRICULA 44758 RAMES HALLAK, MATRICULA 45317 DIRCEU SOARES NEIVA, MATRICULA 47933 ANY NOGUEIRA SOARES e ADELSON DUARTE COSTA, MATRICULA 60145 ZELIA BARRETO MATTAR, MARIA AMELIA TOMASSINI BARRETTO BOURBONS, SANTIAGO BARRETTO,

CYRO TOMASSINI BARRETTO, MARIA CECILIA DE CARVALHO TOMANIK, SEBASTIÃO LUIZ BARRETTO DE CARVALHO, CLOVIS TEBET BARRETTO, SILVIO TEBET BARRETTO, IVAN TEBET BARRETTO e IVANA TEBET BARRETTO DEL NIRO, MARIA AMELIA BARRETO CARVALHO, OSWALDO BARRETTO DE CARVALHO e MARIA ISABEL DE CARVALHO MORAES, MATRICULAS 4489 e 63352 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA, MATRICULA 65468 ESPOLIO DE HORST BARDUA, MATRICULA 65855 ODETE FERREIRA CLARO MOURISCA, MATRICULAS 66633, 66634 e 66635 ESPOLIO DE GERMINIO ARAGAO FIGUEIREDO, MATRICULA 66897 MARCOS ANTÔNIO PRADO, MARIA LUCIA DE CARVALHO SILVA e VALDIR CALDERARO DA SILVA, MATRICULA 67056 JOÃO LUIZ BUSCHINELLI e MARIA CRISTINA GONÇALVES BUSCHINELLI, MATRICULA 68617 ESPOLIO DE GERMINIO ARAGAO FIGUEIREDO, MATRICULAS 69156 e 69157 ANDRE CASSIANO PIROZZI E e *confrontantes tabulares* TRANCRIÇÃO 3483 ESPOLIO DE GERMINIO ARAGAO FIGUEIREDO, TRANCRIÇÃO 3482 NAIR DI FRANCESCO PIROZZI, TRANCRIÇÃO 5782 ESPOLIO DE PLINIO MARTINS RODRIGUES, TRANCRIÇÃO 1734 ESPOLIO DE VITTORIO DALL ALBA, TRANCRIÇÃO 7630 JOÃO FERREIRA, ANTONIO ASSUNÇÃO FERREIRA e FRANCISCO ANTONIO FERREIRA, MATRICULAS 66635 e 68617 JOSEFA DE MELO FIGUEIREDO e ESPOLIO DE GERMINIO ARAGAO FIGUEIREDO, MATRICULAS 6317, 6.318 E 6.316 DR HELCIO LUIZ CASTELLO DE MORAES e GILDA TEREZA SIQUEIRA DE MORAES.

Informamos ainda que os Proprietários, Confrontantes, Ocupantes e Terceiros interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Departamento de Regularização Fundiária - Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela **Lei 13.465/2017 art.31 §6º** **A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 27 de Julho de 2021

Camila Priscila Kazi Borges Budal
Secretaria de Habitação
Departamento Regularização Fundiária

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 010/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr/a. **BRYAN GONÇALVES OLIVEIRA inscrito no CPF nº 237.218.488-10** proprietário do imóvel sito a **AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 33 – JD. BRITÂNIA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3917 NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)** referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7815, por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede coletora**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o estabelecimento denominado **ANDRE LUIS NEVES 18068525866 inscrito no CNPJ nº 34.348.434/0001-07** sito a **AV DOUTORALDINO SCHIAVI, 279 – MARTIM DE SA – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **INDEFERIMENTO DO RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3825 (REF AI 8019) PROTOCOLADO AOS 30/04/21 SOB PROCESSO 10445/21 através do COMUNICADO DE INDEFERIMENTO VISA/SESAU/159/21 e encaminhamento para NOTIFICAÇÃO Nº 164/2021, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por comercializar bebidas alcoólicas após às 20h**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **EDUARDO WILLIANS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 09.471.298/0001-92** sito a **RUA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, 86 – TRAVESSÃO – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **INDEFERIMENTO DO RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3754 PROTOCOLADO AOS 22/04/21 SOB PROCESSO 9661/21 através do COMUNICADO DE INDEFERIMENTO VISA/SESAU/166/21 (REF AI 8081) e encaminhamento para NOTIFICAÇÃO Nº 172/2021, NA QUANTIA DE 200 (DUZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **CLESIO VITOR DE ARAUJO inscrito no CPF nº 061.963.506-17** sito a **AV RIO BRANCO, 1764 – TINGA – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 161/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE**

PENALIDADE DE MULTA Nº 3583, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por estarem presentes no estabelecimento 05 (cinco) pessoas sem utilizar máscara de proteção individual que visa conter a disseminação da COVID-19, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **CLESIO VITOR DE ARAUJO** inscrito no CPF nº 061.963.506-17 sito a AV RIO BRANCO, 1764 – TINGA – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 160/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3580, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por fazer funcionar estabelecimento em horário acima do limite permitido pelo Decreto Municipal Nº 1388/2021, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **CLESIO VITOR DE ARAUJO** inscrito no CPF nº 061.963.506-17 sito a AV RIO BRANCO, 1764 – TINGA – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 159/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3584, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por venda de bebidas alcoólicas após às 20h, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **CLESIO VITOR DE ARAUJO** inscrito no CPF nº 061.963.506-17 sito a AV RIO BRANCO, 1764 – TINGA – Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 162/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3581, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **E DE BARROS SALES MINIMERCADO** inscrito no CNPJ nº 32.304.801/0001-37 sito a AV. DOMINGOS MARTINS CABRERA, 255 – LOJA 2 - GOLFINHO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência INDEFERIMENTO DO RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3851 (REF AI 8421) PROTOCOLADO AOS 08/06/21 SOB PROCESSO 14174/21 através do COMUNICADO DE INDEFERIMENTO VISA/SESAU/152/21 e encaminhamento para NOTIFICAÇÃO Nº 153/2021, NA

QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **RAFAELLA CAROLINE LIMA SIQUEIRA** inscrito no CPF nº 434.112.838-54 sito a R. MARIA AUXILIADORA SENNA, 83 – Santa Branca / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 149/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3287, NA QUANTIA DE 140 (CENTO E QUARENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), por transeunte não fazer uso obrigatório de máscara de proteção facial em via pública (Travessa Cambuí em frente ao nº 97 – Martin de Sá, Nesta) que visa conter a disseminação da COVID-19, considerando o disposto no artigo 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 64.959/2020. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **TOM KEVIN PAGLAI RAMOS** inscrito no CPF nº 452.129.028-39 sito a RUA AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, 22 – RIO DO OURO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 142/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3286, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por permitir o consumo de bebidas alcoólicas, ainda que gratuitamente por menores de 18 (dezoito) anos em evento (SOCIAL 012 localizado na Trav. Cambuí, 97 – Martin de Sá, nesta), considerando o disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 14.592/11. Ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **TOM KEVIN PAGLAI RAMOS** inscrito no CPF nº 452.129.028-39 sito a RUA AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, 22 – RIO DO OURO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 143/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3292, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por realizar evento (SOCIAL 012 localizado na Trav. Cambuí, 97 – Martin de Sá, nesta) com aglomeração de 140 (cento e quarenta) pessoas no período da quarentena contra a disseminação da COVID-19, considerando o disposto no artigo 3º inciso X do Decreto Municipal nº 1312/2020. Ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **WALDY LUIZ GENTILE** inscrito no CPF nº 617.462.408-06 proprietário do imóvel sito a RUA DOMINGOS DA FONSECA, 35 – PRQ MOOCA – São Paulo / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 064/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3751,

NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora, transgredindo o DE nº 12342/78, artigo 9º, parágrafo 1º. Ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **ROSANA DA SILVA CERQUEIRA 34227298873** inscrito no CNPJ nº 33.313.838/0001-94 sito a AV EMILIO MANZANO LHORENTE, 1860 - GOLFINHO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 088/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3621, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por comercialização de bebidas alcoólicas após às 20h, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **LEONARDO AUGUSTO RIOLO XAVIER** inscrito no CNPJ nº 31.557.128/0001-84 sito a AV ARTHUR COSTA FILHO, 841, SALA B - CENTRO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 080/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3294, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por haver 05 (cinco) consumidores no interior do estabelecimento não fazendo uso de máscara de proteção individual, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **DIVALDO ALVES DE SOUZA** inscrito no CNPJ nº 37.732.213/0001-18 sito a AV DOMINGOS MARTINS CABRERA, 947, LOJA 2 - BAL RECANTO DO SOL - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 092/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3682, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por estar funcionando estabelecimento comercial em horário acima do limite estipulado por Decreto Municipal que permite até às 20h, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **COSTA SUL ADEGA E CONVENIÊNCIA II** inscrito no CNPJ nº 34.522.832/0001-90 sito a AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 20, LOJA 1 - POIARES - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 090/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3820, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por vender bebidas alcoólicas após às 20h conforme consta no Pedido nº 87477

das 20h42min, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr/a. **BRUNO HENRIQUE DIAS PAVRET** inscrito no CPF nº 451.218.788-00 sito a R. JOSÉ FLORENCIO, 09 - JARDIM PRADO - Santa Branca / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 097/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3735, NA QUANTIA DE 140 (CENTO E QUARENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), por transeunte não fazer uso obrigatório de máscara de proteção facial em via pública (Travessa Cambuí em frente ao nº 97 - Martin de Sá, Nesta) que visa conter a disseminação da COVID-19, considerando o disposto no artigo 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 64.959/2020. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **ACADEMIA MINAMI CROSSTRaining LTDA** inscrito no CNPJ nº 22.233.170/0001-59 sito a AV. VER ARISTIDES ANIZIO DOS SANTOS, 757 - INDAIÁ - Caraguatatuba/ SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 099/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3767, NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 8311, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **REINALDO MENDES BONTORIN** inscrito no CPF nº 301.349.468-98 sito a R. INÁCIO BATISTA DE FARIAS, 935 - GOLFINHO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 101/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3297, NA QUANTIA DE 300 (TREZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 3297, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **J. L. DOS SANTOS LANCHONETE ME** inscrito no CNPJ nº 39.466.316/0001-09 sito a AV JOSÉ HERCULANO, 4100 - JD BRITÂNIA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 106/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3744, NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 3297, por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde

sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **J. L. DOS SANTOS LANCHONETE ME** inscrito no CNPJ nº 39.466.316/0001-09 sito a **AV JOSÉ HERCULANO, 4100 – JD BRITÂNIA - Caraguatutuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 107/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3745, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 3745, por estarem presentes no estabelecimento 05 (cinco) pessoas sem utilizar máscara de proteção individual que visa conter a disseminação da COVID-19**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **ELENICE MARIANO TEIXEIRA 21751695883** inscrito no CNPJ nº 36.535.192/0001-88 sito a **RUA BENEDITA FRANCISCA SILVA GONÇALVES, 17 – JD. SAMAMBAIA - Caraguatutuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 110/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3617, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 8243, por estar em funcionamento após o horário permitido 20h**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **ELENICE MARIANO TEIXEIRA 21751695883** inscrito no CNPJ nº 36.535.192/0001-88 sito a **RUA BENEDITA FRANCISCA SILVA GONÇALVES, 17 – JD. SAMAMBAIA - Caraguatutuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 111/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3298, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 8244, por comercializar bebida alcoólica após o horário das 20h infringindo assim o artigo 7º do Decreto Municipal 1388/21**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **MARÍLIA FRAGA BARBOSA 38087722809** inscrito no CNPJ nº 28.795.416/0001-62 sito a **AV JOSÉ HERCULANO, 5740 – PORTO NOVO - Caraguatutuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 096/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3833, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) referente ao AUTO**

DE INFRAÇÃO nº 8719, por estar em funcionamento após às 22h com atendimento no balcão contrariando do Decreto Municipal Nº 1401/2021, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Caraguatutuba, 28 de julho de 2021.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 59/2021 – Processo nº 18.688/2021

Objeto: Registro de Preço de gêneros alimentícios para café da manhã das secretarias e divisões.

Abertura: 13/08/2020 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, a vista da decisão do Pregoeiro e equipe de apoio, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Eletrônico nº 46/2021**, que tem por objeto a aquisição de cateter uretral hidrofílico, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor global de **R\$ 61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**. Adjudicada: Item 01 - **COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ: 74.400.052/0001-91**. Assinatura: 28/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 46/2021 – Processo nº 15.672/2021 – Contrato 77/2021

Objeto: Aquisição de cateter uretral hidrofílico - Item 01 - Contratada: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**. Valor: **R\$ 61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**. Assinatura: 28/07/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUTUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – SEPEDI.

Processo nº: 13922/2021 – Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao art. 42 § 1º, do Decreto Municipal nº. 638/17 faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a dispensa de realização de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Caraguatutuba, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e a Organização Social Associação Lar São Francisco de Assis, CNPJ: 03.506.504/0001-76, com prazo inicial de vigência de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e no art. 40, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 638/17. O Termo de Colaboração tem como objeto o atendimento domiciliar de pessoas idosas através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador, reforçando a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e a institucionalização. A dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre a Organização Social Civil supracitada justifica-se por ser uma entidade com serviços devidamente tipificados e estabelecidos na Resolução CNAS 109/2009, bem como apresenta capacidade técnica e

operacional. Além disso, a razão da escolha dessa entidade persevera por já possuir vínculo e parceria com a rede local no município, sempre desempenhando serviços compatíveis, adequados e apropriados à necessidade dos idosos, sendo a única a exercer essa espécie serviço no município. Ressalto ainda que essa entidade presta serviço na área de assistência para idosos desde o ano de 2000.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**30/07, 02 E 03/08/2021**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO NASCIMENTO	852.321.910-20	14º

ARQUITETURA E URBANISMO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO PRADO SIMONI COLLARES DA MOTTA	482.323.958-00	17º

DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MOREIRA MARTINS	497.968.198-05	40º
MATHEUS MAIA ROCHA CAVALHEIRO	493.390.908-37	41º
MARCELO GALDINO DOS SANTOS	238.887.368-11	42º

CARAGUATUBA, 29 DE JULHO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 12151/2021 REALIZADO NOS MESES DE **MAIO E JUNHO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**30/07, 02 E 03/08/2021**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SARA GONCALVES EMIDIO	983.380.723-20	1º
EBER FILIPE ANDRADE	057.532.346-90	2º
GUSTAVO ARAUJO DE SOUSA	494.727.678-93	3º
ANA BEATRIZ MACENA DOS SANTOS	372.541.408-46	4º
TALITA REZENDE	368.615.878-77	5º
TATIANE SANTANA VIEIRA BELCHIOR	435.583.038-14	6º
MARISA BARBOSA RAMOS	093.403.156-85	7º
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	404.513.588-05	8º
TATIANE CARVALHO DA SILVA	408.084.568-57	9º
ANA PAULA DE MORAES DIAS	061.763.328-26	10º
AFRANIO CARVALHO DOS SANTOS	455.674.068-19	11º
FELIPE VIEIRA DE VASCONCELOS	237.058.408-43	12º
LENILTON BARBOSA SOARES	414.839.588-41	13º
SIMONE BARBOSA DA SILVA	355.223.158-73	14º
EDUARDO DERNICHANIAN ARTACHO	484.497.728-85	15º
BARBARA FIORITO DA SILVA	435.607.218-90	16º
NIKOLAS SOFOULIS CINNANTI	056.287.431-35	17º
KATYLLE LIMA CIRIACO DA SILVA	523.156.138-09	18º
LAURA FIORDA KLEIN	504.582.408-26	19º
HENRIQUE GABRIEL BISPO FERREIRA	504.371.878-10	20º
JOÃO VITOR DE ANDRADE MAGIO	358.863.478-95	21º
BIANCA DYENIFFER CONSOLI CUSTÓDIO	394.873.068-70	22º
LUCAS HANGAE SCHERER	238.589.198-02	23º
LARISSA NUNES MARTINS	352.921.708-52	24º
ADELE CRISTINE DE MORAIS	030.082.134-48	25º
ANDREWS MIRANDA VIEIRA	333.761.788-36	26º
JULIA RIBEIRO MASCARENHAS TSUDA	405.867.008-89	27º
BIANCA DE ALMEIDA OLIVEIRA	357.877.038-80	28º
LUAN GABRIEL DA SILVA	466.710.468-67	29º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GIULIA FIGUEIROA TACCA	465.060.608-08	1º
JOAO VITOR MAIA DE ABREU	477.699.958-76	2º

PROCESSOS GERENCIAIS - MAIO 2021		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ERENIR MARIA KOZELINSKI DA SILVEIRA	035.870.329-80	1º
ALINE CORREA DA SILVA	422.809.468-66	2º

CARAGUATUBA, 29 DE JULHO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO